



LEI MUNICIPAL Nº 1.608/2019
DE 05 FEVEREIRO DE 2019.

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município (LOA nº 1.600/2018), inserindo meta no PPA e LDO e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.600/2018 - Exercício 2019, no valor de **R\$ 209.400,00 (Duzentos e Nove Mil e Quatrocentos Reais)**, nas seguintes classificações orçamentárias:

<u>Órgão:03 – Secretaria Municipal de Administração</u>	R\$
Unidade: 03.01 – Gabinete do Secretário	
P. A: – Apoio a Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM	
3.3.50.41.00.00.00.00.0001 – Contribuições	165.000,00
P. A: – Apoio a Associação dos Municípios do Araguaia - AMA	
3.3.50.41.00.00.00.00.0001 – Contribuições	12.000,00
P. A: – Apoio a Confederação Nacional dos Municípios - CNM	
3.3.50.41.00.00.00.00.0001 – Contribuições	13.000,00
P. A: – Apoio à Rádio Comunitária	
3.3.50.43.00.00.00.00.0001 – Subvenções Sociais	19.400,00
Total de Crédito Especial	209.400,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias, a seguir especificadas:

<u>Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração</u>	R\$
Unidade: 03.01 – Gabinete do Secretário	
P. A: 1.015 – Aquisição de Veículo	
(62) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
P. A: 1.016 – Reforma e Ampliação do Prédio do Paço Municipal	
(63) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	20.000,00



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



P. A: 2.009 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
(65) 3.1.90.04.00.00.00.00.0001 – Contratação Por Tempo Determinado	15.000,00
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo	30.000,00
(75) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	124.400,00
Total de Crédito Especial (recursos próprios)	209.400,00

Artigo 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.483/2017 – PLANO PLURIANUAL Quadriênio de 2018/2021 e na Lei 1.579/2018 Lei de Diretrizes Orçamentárias, Exercício de 2019.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2019.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE AÇÕES E METAS

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 03.01 – Gabinete do Secretário PROGRAMA: 3 – Administração Geral			Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2019	
Função / Sub-Função	Ações	Metas	Meta Física	Valor R\$
4 – Administração 122 – Administração Geral	Apoio às Associações	Apoio às Associações	Custeio de Despesas com Associações	209.400,00

Handwritten signature



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



PLANO PLURIANUAL
ANEXO DE METAS

ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 03.01 – Gabinete do Secretário PROGRAMA: 3 – Administração Geral				
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO / AÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS R\$
4 – Administração 122 – Administração Geral	N	Apoio às Associações	Custeio de Despesas com Apoio às Associações	209.400,00

Handwritten signature

